

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

Depósitos à ordem Empresas

A. Elementos de identificação

1. Identificação da Instituição Depositária

1.1 Denominação	Banco Sol, S.A.
1.2 Endereço	Rua Lourenço Mendes da Conceição nº 7 - Luanda Angola
1.3 Contactos	Tel.: 222641400 FAX: 222431953 Email: contactcenter@bancosol.ao

2. Data da FTI

2003/09/12

B. Descrição das principais características do produto

1. Designação comercial do produto

Conta depósito à ordem Empresas

2. Condições de acesso

Produto destinado a cliente empresa

3. Modalidade

Depósito à ordem

4. Moeda

Kwanzas (Kz)

5. Constituição do depósito

5.1 Montante mínimo	Kz 20 000,00
5.2 Montante máximo	Não aplicável

6. Manutenção do depósito

6.1 Montante mínimo	Não aplicável
6.2 Montante máximo	Não aplicável

7. Taxa de remuneração

7.1 TANB	Não aplicável
7.2 TANL	Não aplicável
7.3 Remuneração a taxa variável (se aplicável)	
7.3.1 Indexante	Não aplicável
7.3.2 Frequência da revisão	Não aplicável
7.3.3 Spread	
7.3.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável

8. Cálculo dos juros

8.1 Descrição	Não aplicável
8.2 Cálculo e a forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável
8.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável

9. Pagamento dos juros

9.1 Periodicidade	Não aplicável
9.2 Forma de pagamento	Não aplicável

10. Regime fiscal

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Impostos Sobre o Valor Acrescentado à taxa de 14%.

11. Comissões e despesas

Aplicam-se as comissões e despesas previstas em preçário para as contas de depósito à ordem.

**12. Facilidades de descoberto**

Possibilita o acesso a descoberto autorizado sujeito a análise e parecer interno. Taxa Anual Nominal (TANB): de acordo com a tabela de taxas de juros em vigor. Cálculo de Juros: os juros serão calculados diariamente sobre todo capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tendo como base um ano de 365 dias e pagos postecipadamente, acrescentando imposto de selo sobre os juros. Condições de reembolso: todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente.

13. Ultrapassagem de crédito

Não aplicável

14. Outras condições

Não aplicável

15. Fundo de Garantia dos Depósitos

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes), desde que esse valor não ultrapasse AKZ: 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas), quer em moeda nacional ou estrangeira.

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas, no entanto, o Banco reservar-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com a informação dos termos e condições expressas na ficha técnica informativa do produto.

Data ___/___/____ Assinatura: _____.